

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO (Indeferimento do pedido de Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso                                | Nº de vagas totais anuais | Mantida   | Mantenedora  | Endereço de funcionamento do curso                                  |
|-------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|--|---|
| 1           | 201414632         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem)                 | FACULDADE LUSITANA DE PERNAMBUCO                      | ORGANIZACAO PERNAMBUCANA DE EDUCACAO CIENCIA E CULTURA | AV. CONGRESSO EUCARÍSTICO INTERNACIONAL, 01, SANTA CRUZ, CARPINA/PE |
| 2           | 201702212         | DIREITO (Bacharelado)                | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE NOVA IGUAÇU | SER EDUCACIONAL S.A.                                   | RUA RUSSANI ELÍAS JOSÉ, 108, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ                 |

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 120, de 25.06.2019, Seção 1, página 33)